



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO

130

de 13 de abril de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

1º - Excluir da Portaria P Nº 199/DP, de 30 de março de 1981, o servidor AUMÉRIO PAIXÃO DE CARVALHO, ocupante do emprego de Técnico em Contabilidade-ref.III, cadastro nº 06.596, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que o colocou a serviço da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO.

2º - Cessar os efeitos da Portaria P Nº 489/DP, de 03 de dezembro de 1981, que colocou a disposição do FORUM (Ji Paraná-RO) o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, ocupante do emprego de Condutor de Viaturas-ref.I cadastro nº 18.730, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

3º - Cessar os efeitos da Portaria P Nº 395/DP, de 12 de agosto de 1981, que colocou a disposição do Cartório Eleitoral, o servidor FRANCISCO LAILZO SOARES ROCHA, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo-ref.I, cadastro nº 16.446, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e, colocar o referido servidor a disposição da Subdelegacia do Trabalho de Porto Velho - RO.

nº 1
4º - Excluir da Portaria P Nº 315/DP, de 09 de setembro de 1980, o servidor EDISON LUIZ GASPAROTO, ocupante do emprego de Agente Administrativo-ref.IV, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, que o colo



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fls. 2.

cou a serviço da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO e, lotar o referido servidor na Secretaria de Estado da Fazenda.

5º - Excluir da Portaria P Nº 508/DP, de 08 de dezembro de 1981, a servidora NORMA IZABEL ALVES DE ALMEIDA, ocupante do emprego de Professor de 1º e 2º Graus, que a colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO e, lotar a referida servidora na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.

Porto Velho, em 13 de abril de 1982,
94º da República e 1º do Estado. *(Signature)*

Jorge Teixeira de Oliveira
- Governador -